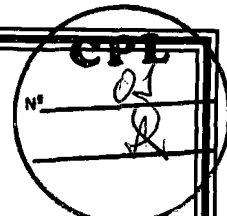


ADITIVO



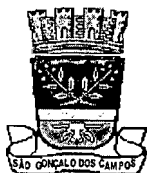
**CONTRATO
Nº 017/2015**

PA Nº 073/2015

**TERMINO
DO CONTRATO:
04/12/2016.**

[Handwritten signature]

EDNEZIO C. SANTIAGO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

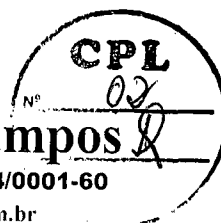
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

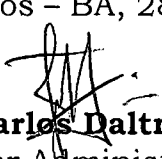
Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para instauração de processo administrativo nº **073/2015 de 28/12/2015**, visando a prorrogação do prazo de encerramento do **Contrato nº 017/2015**, com base no artigo 57, inciso II, c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93, que garante a alteração contratual por acordo das partes.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Visando manter o andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa, informo que é mais vantajoso para a Administração Pública que se faça a prorrogação do prazo de vencimento do contrato original, até a deflagração de novo processo licitatório, já que conseqüentemente, não conseguiremos, preços e condições mais vantajosas que o processo anterior. Mudando o prazo final do presente contrato para 31 de outubro de 2016.

São Gonçalo dos Campos - BA, 28 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

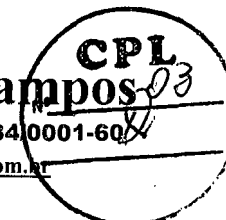
Handwritten notes and signatures on the right margin.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Informo a **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme discriminado no contrato original nº **017/2015**.

São Gonçalo dos Campos - BA., 28 de dezembro de 2015.

Edvaldo Pereira
CRC 16584
Contador

DEFERIMENTO

Defiro a Solicitação.

Encaminhe ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA., 28 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

OTIMIZADO
- 10/12/2015



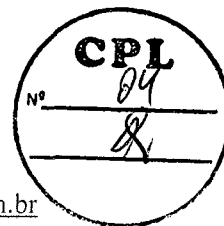
Cidade21 Consultoria e Serviços

Praça do Sisal n. 01 – Gravatá

Conceição do Coité – Ba – Cep: 48.730-000

Tel (75) 3262-4499 – contato@diariooficialdomunicipio.com.br

CNPJ: 09.366.599/0001-56 – EDNÉZIO C SANTIAGO



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Publicação do Diário Oficial do Poder Legislativo na Internet

- Publicação do Diário Oficial com edições ordinárias, extraordinárias e especiais, em quantidade ilimitada.
- Disponibilizar acesso livre ao Diário Oficial publicado, sem qualquer custo para o leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana, mediante recepção do arquivo no computador do usuário (download).
- Criar uma conta de gerenciamento no Sistema de Publicação do Diário Oficial na rede mundial de computadores, com acesso restrito mediante identificação eletrônica (usuário e senha) para uso exclusivo de pessoa designada pela contratante para efetuar a remessa do Diário Oficial.
- Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das edições publicadas.
- Manter as Edições do Diário Oficial publicadas na Internet pelo prazo de 5 (cinco) anos, após o término do contrato.

Edições com Certificado ICP-Brasil A3, (Instrução n. 01/14 TCM)

2. Disponibilizar Contas Públicas na Internet – LC n. 131/2009

- Disponibilizar acesso livre as contas municipais publicadas, em atendimento a Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009, sem qualquer custo para o leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana, mediante recepção do arquivo no computador do usuário (download), no formato PDF.
- Criar uma conta de gerenciamento no Sistema de Disponibilização das Contas Públicas na rede mundial de computadores, com acesso restrito mediante identificação eletrônica (usuário e senha) para uso exclusivo de pessoa designada pela contratante para efetuar a disponibilização das contas na internet.
- Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das contas municipais públicas.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) POR DISPENSA, em 12 (doze) parcelas mensais.

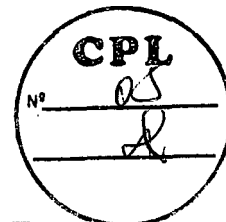
30 de dezembro de 2015

Ednézio Santiago
Diretor

01/11/2016

legisnet

Clivia Damião de Oliveira – ME
Rua Carlos Gomes, 133 Conceição do Coité – Ba. -CEP
48730-000
CNPJ: 13.288.241/0001-20 – IE: 016.549.62



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Publicação do Diário Oficial na Internet

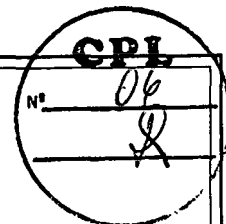
- Publicação do Diário Oficial do Poder Legislativo com edições ordinárias, extraordinárias e especiais, em quantidade ilimitada. Disponibilizar acesso livre ao Diário Oficial publicado, sem qualquer custo para o leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana, mediante recepção do arquivo no computador do usuário (download). Criar uma conta de gerenciamento no Sistema de Publicação do Diário Oficial na rede mundial de computadores, com acesso restrito mediante identificação eletrônica (usuário e senha) para uso exclusivo de pessoa designada pela contratante para efetuar a remessa do Diário Oficial. Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das edições publicadas. Manter as Edições do Diário Oficial publicadas na Internet pelo prazo de 5 (cinco) anos, após o término do contrato.

Contas Públicas na Internet – LC n. 131/2009

- Disponibilizar acesso livre as contas municipais publicadas, em atendimento a Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009, sem qualquer custo para o leitor, durante 24 horas, todos os dias da semana, mediante recepção do arquivo no computador do usuário (download), no formato PDF. Criar uma conta de gerenciamento no Sistema de Disponibilização das Contas Públicas na rede mundial de computadores, com acesso restrito mediante identificação eletrônica (usuário e senha) para uso exclusivo de pessoa designada pela contratante para efetuar a disponibilização das contas na internet. Manter cópia de segurança dos arquivos eletrônicos das contas municipais públicas. Manter as contas municipais disponibilizadas na Internet pelo prazo de 5 (cinco) anos, após o término do contrato.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) por mês.

ATA DE RECEBIMENTO



PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Proponente: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
ADMISTRATIVA LTDA ME - ME

Endereço: Rua Osvaldo Amâncio nº. 61 – 1º. Andar – Bairro: Olhos D'água
C.e.p: 48.730-000
CNPJ/MF Nº. 15.653.533/0001-40

Conforme estipulado nos itens e demais condições de fornecimento constantes do edital, propomos:

item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Publicação do Diário Oficial do Legislativo e contas na internet, em cumprimento a Lei Complementar nº. 131, mediante recepção de arquivo, em formato PDF, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana.	12	1.000,00	12.000,00

Observações:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IRPJ, CSLL, CONFINS, PIS/PASEP, CPP E ISS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Também está incluso no preço, os suportes técnicos, treinamento aos servidores e viagens ao município.
- Prazo de validade da presente proposta 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação.

Rua Osvaldo Amâncio nº. 61 – 1º. Andar – Bairro: Olhos D'água - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) - 8194-7808 / 9121-3021 - E-mail: contato@cdkm.com - CNPJ/MF Nº. 15.653.533/0001-40
www.cdkm.com.br – www.transparenciaoficial.com – www.domunicipio.com

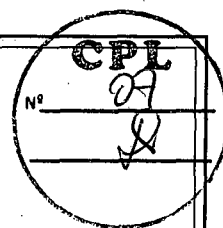
Deus é Fiel e Justo!



- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Conceição do Coité - BA; 30 de dezembro de 2015

**CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA ME – ME
15.653.533/0001-40**



Handwritten signature

Rua Osvaldo Amâncio nº. 61 – 1º. Andar – Bairro: Olhos D'água - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) - 8194-7808 / 9121-3021 - E-mail: contato@cdkm.com - CNPJ/MF Nº. 15.653.533/0001-40
www.cdkm.com.br – www.transparenciaoficial.com – www.domunicipio.com

Deus é Fiel e Justo!



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

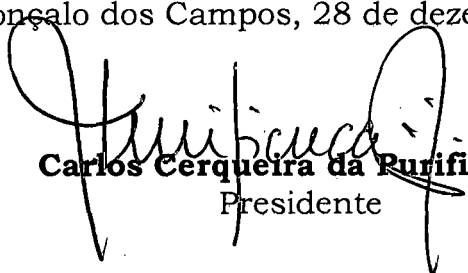
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da continuidade da **prestação do serviço de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em diário próprio na internet**, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à **Assessoria Jurídica** desta Casa, para apreciação, análise e emissão de parecer sobre o aditamento de contrato.

São Gonçalo dos Campos, 28 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

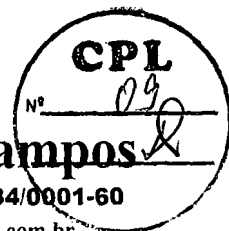
OUTRA ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 28 de dezembro de 2015.

Ao

Exmº Sr.

Carlos Cerqueira da Purificação

M. D. Presidente da Câmara Municipal

São Gonçalo dos Campos - BA.

Senhor Presidente

Conforme solicitado, vimos pelo presente emitir o nosso parecer a respeito do **Aditivo nº 001/2015 do Contrato nº 017/2015.**

A prorrogação do prazo do Contrato Administrativo tombado sob o nº 017/2015, a ser firmada entre a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e a Empresa **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME.**, está em rigorosa conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei geral sobre licitações, haja vista a previsão consignada no Art. 57, inciso II, com § 1º do mencionado Diploma.

O citado dispositivo autoriza a prorrogação da duração dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, como é o caso em análise, **por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de máximo de 60 meses**, sendo o aludido pacto administrativo mais vantajoso financeiramente para a administração pública.

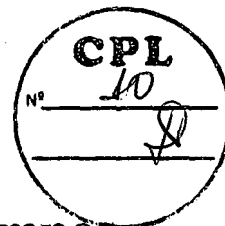
O objeto do contrato consiste **serviço de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em diário próprio na internet**, para manutenção da Câmara Municipal São Gonçalo dos Campos - BA., assim, facilmente se evidencia o caráter de continuidade dos serviços prestados pelo contratado.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Desde o início da vigência do contrato a empresa contratada vem executando os serviços de forma ímpar, em estrita observância das normas contratuais.

A prorrogação do contrato ora proposta também contribui, principalmente, para uma menor oneração dos cofres públicos, já que a realização de novo procedimento licitatório geraria maiores custos a esta Entidade.

Tudo isto em atendimento ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37, "caput"), inerente à administração pública.

Estas são as justificativas hábeis a autorizar a prorrogação do contrato acima referido.

Este é o parecer. SMJ.

Glaucio Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

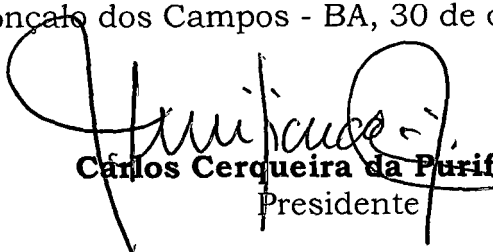


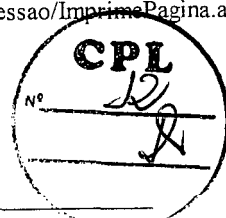
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, adjudica e homologa o objeto do **Aditivo de contrato nº 017/2015**, objetivando o aditivo a data final de vencimento, cujo objeto é **serviço de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em diário próprio na internet**, conforme fundamentação na Legislação vigente, com prazo 11 meses começando de **04 de janeiro de 2016 a 04 de dezembro de 2016**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual da empresa abaixo relacionada:

EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, cuja data de encerramento do contrato passa a ser 04 de dezembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.599/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/2007
NOME EMPRESARIAL EDNEZIO C SANTIAGO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE 21 CONSULTORIA & TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 58.12-3-00 - Edição de jornais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO PC DO SISAL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO CASA;	
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO GRAVATA	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/08/2014 às 09:47:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA NO CADASTRO

Documento de Informação Eletrônica**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 09.366.599/0001-56**Inscrição Estadual:** 076.466.195 ME**Razão Social:** EDNEZIO C SANTIAGO - ME**Nome Fantasia:** CIDADE 21 CONSULTORIA & TECNOLOGIA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SERRINHA**Endereço****Logradouro:** PRACA DO SISAL**Número:** 01**Complemento:** CASA;**Bairro/Distrito:** GRAVATA**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA**CEP:** 48730-000**Telefone:** (75) 32621215**E-mail:** EDNEZIO@EDNEZIO.COM**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 20/02/2008**Atividade Econômica Principal:**

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Atividade Econômica Secundária

5812300 - Edição de jornais

6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6920601 - Atividades de contabilidade

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

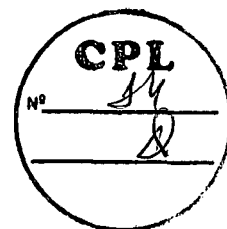
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Informações do Contador****Nome:** ROGERIO OLIVEIRA SILVA**CRC:** 16472BAO1**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco**Data da Consulta:** 14/08/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDNEZIO C SANTIAGO - ME**
CNPJ: **09.366.599/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:37:42 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.

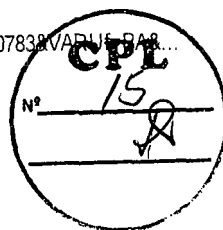
Válida até 14/06/2016.

Código de controle da certidão: **7620.D3BB.89EF.2F3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/12/2015 17:10

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09366599/0001-56
Razão Social: EDNEZIO SANTIAGO
Nome Fantasia: DIARIO DO MUNICIPIO
Endereço: RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

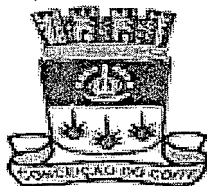
Validade: 15/12/2015 a 13/01/2016

Certificação Número: 2015121501543635102809

Informação obtida em 23/12/2015, às 10:08:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EDNEZIO SANTIAGO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 002779/2015

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO

CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56

Inscrição: 000020832

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 15/10/2015 às 08:58:04

Validade: 13/01/2016

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

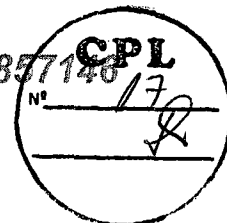
Código de Autenticidade: 8784 - 5628 - 0510

OTELA ECEI TETU



22/12/2015 001857146

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 001857146

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/12/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EDNEZIO C SANTIAGO, portador do CNPJ: 09.366.599/0001-56, estabelecida na PRAÇA DO SISAL, 01, CASA, GRAVATA, CEP: 48730-000, Conceicao Do Coite - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 12,72 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 22 de dezembro de 2015.

[Assinatura manuscrita]
ARTUR DA CONCEIÇÃO COSTA NETO

PEDIDO Nº:

001857146

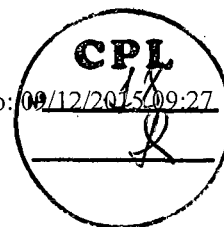


[Assinatura manuscrita]
Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/12/2015 09:27



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151573386

RAZÃO SOCIAL	
EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.466.195	09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

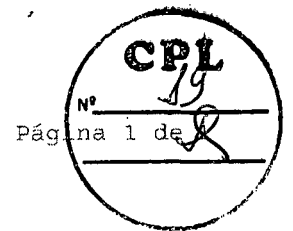
A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.366.599/0001-56
Certidão n°: 144721413/2015
Expedição: 16/09/2015, às 09:54:08
Validade: 13/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.366.599/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



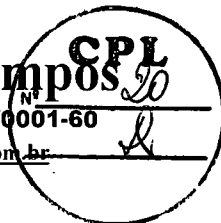
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no **CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula nona do contrato **nº 017/2015** por mais 11(onze) meses, encerrando-se no dia **04/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

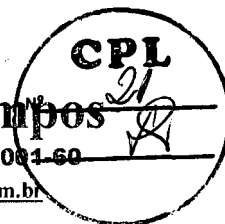
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

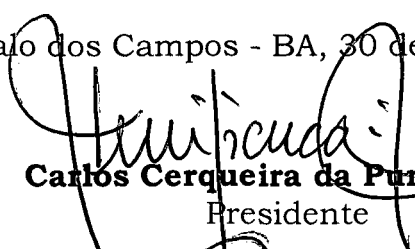
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

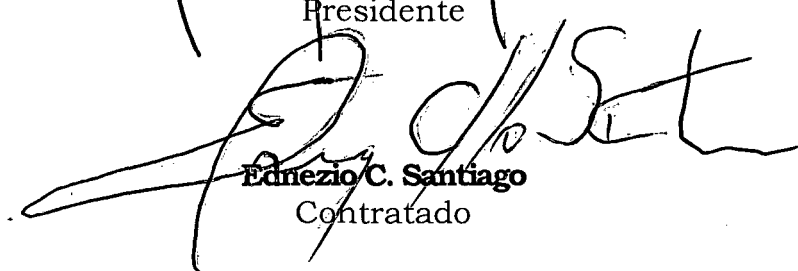


2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

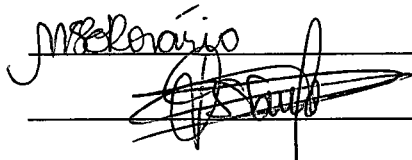


São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Ednezio C. Santiago
Contratado

TESTEMUNHAS:



RG. 05013887-10

RG. 03000780-13





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

22

2



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

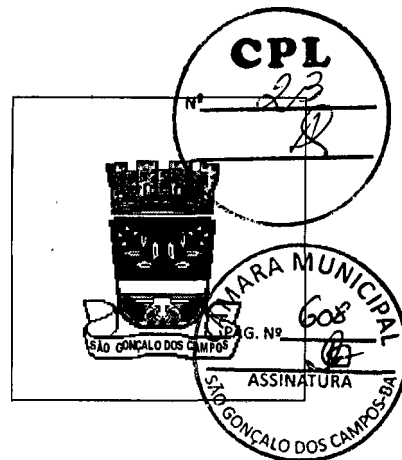

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

ORDEM DE PAGAMENTO

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2015
P.A. nº 073/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-BA., **CONTRATADA:** Ednezio C. Santiago – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo final através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015, firmado em 02 de fevereiro de 2015, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em diário próprio na internet, proveniente da Dispensa de Licitação nº 016/2015, Data de Assinatura: 30/12/2015. Prazo: 11 (onze) meses. Vigência: 04/01/2016 a 04/12/2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015
P.A. nº 074/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-BA., **CONTRATADA:** José Jorge dos Santos Alves
OBJETO: Prorrogação de prazo final através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015, firmado em 06 de março de 2015, objetivando a contratação de empresa para prestação do serviço de locação de veículo automotivo tipo passeio, motorizado 1.000, com ano/modelo não inferior a 2014/2015, com 04 portas, ar condicionado, flex, com motorista,, proveniente da Carta Convite nº CC001/2015, Data de Assinatura: 30/12/2015. Prazo: 10 (dez) meses. Vigência: 04/01/2016 a 31/10/2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.